



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 140/2022

Humaitá, 31 de maio de 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

RESOLVE:


Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sraº. **Djulia Hammes** – Matr. 1355, portador de cédula de identidade RG nº. 3102467358 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 03002999075, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Humaitá -RS, em 31 de maio de 2022.


PAULO ANTÔNIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 31/05/22 a 01/07/22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO